



# Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

**PORTARIA N.º 13/2015**, de 18 de maio de 2015.

## Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária a servidora pública municipal, **Fabiana Menegol Horn**, brasileira, portadora do RG n.º 8.445.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.826.849-80, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Participação no Curso de Controle Interno Municipal e Orientações do TCE-PR - Modulo I - Curitiba - Pr., pelos seguintes períodos:

I - 20 a 21 de maio de 2015, total de duas diárias e meia, no valor unitário de 16 UFM.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de maio de 2014.

**Diogo Rodrigo Achtenberg**  
Presidente

## PUBLICADO

Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br

Data: 25/05/2015

Edição: 622

Página: 03